



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 10 x 0

EM 16/06

Presidente

INDICAÇÃO Nº 113/2025

Referência: Solicita da Câmara Municipal de Rio Largo a criação do programa “Parlamento Jovem”, com estudantes do ensino médio das escolas situadas no nosso município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, a vereadora signatária com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Largo, solicitando a criação do programa “Parlamento Jovem”, com estudantes do ensino médio das escolas situadas no nosso município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A criação do Parlamento Jovem de Rio Largo tem como objetivo principal promover a educação política e cidadã entre os estudantes do ensino médio da rede pública e privada do município. A proposta visa aproximar os jovens do funcionamento do Poder Legislativo, proporcionando uma vivência prática sobre o papel dos vereadores, os trâmites legislativos, os debates sobre políticas públicas e os processos de votação.

Diante da crescente necessidade de engajamento cívico da juventude, o Parlamento Jovem surge como uma ferramenta pedagógica que estimula o pensamento crítico, o protagonismo juvenil e a responsabilidade social. Ao representar suas respectivas escolas na Câmara Municipal, os estudantes terão a oportunidade de discutir temas relevantes para a cidade, elaborar propostas e participar de sessões simuladas, desenvolvendo habilidades de oratória, negociação, liderança e trabalho em equipe.

Além de contribuir para a formação de futuros líderes, o programa fortalece a democracia ao incentivar uma geração mais consciente, participativa e comprometida com os desafios da comunidade local. Dessa forma, o Parlamento Jovem de Rio Largo se configura como uma importante iniciativa de formação cidadã, alinhada aos princípios da educação democrática e da construção de uma sociedade mais justa e participativa.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Presidente Rogério Silva, que certamente pela atenção primordial com a difusão da informação da importância do trabalho legislativo do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2025.

Camilly Labral C. A. de Oliveira
Camilly Correia
vereadora - PDT